DECRETO Nº 12.344 / 2022

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 12.091/2021, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 7º, I e II, da Lei Municipal nº 2.837/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os itens 1 e 2 da alínea "a'" do art. 1º do Decreto Municipal nº 12.091/2021, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

> **"II - Representantes das Entidades Não-Governamentais:**
> **a) Representantes das entidades prestadoras de serviços de Assistência Social (2)**
> **1 – Fundação Menino Jesus**
> Titular: Josiane Avelar Martins;
> Suplente: .....
>
> **2 – Centro de Equoterapia Animal Amigo**
> Titular: .....
> Suplente: Everton Ferreira Alves Domingues."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____ / _____ / 2022.